

cola será de caráter oficial ou particular, não informando com exatidão o vereador Diório por não ter entrado em minúcias com o interessado. Aduz o vereador Pinho Gomes que será muito mais interessante se ela for de caráter oficial. Com a palavra o senhor presidente acrescenta que para a criação desses estabelecimentos de ensino são formados grupos de pessoas que são dados o nome de fundadores que se incumbem de toda a parte administrativa e financeira da escola. Após consultar os senhores vereadores, nomeia Uilson Diório, Antonio Pinho Gomes e Ademir José Despanhol, para constituir uma comissão para estudarem o caso e depois procurarão o prefeito para daí então iniciar as démarches. Com a palavra o senhor presidente agradece e congratula-se com o vereador Pinho Gomes pelo discurso proferido pois nele manifestou a sincera e verdadeira intenção desta Casa. Já com esta demonstração o senhor presidente sente que esta Edilidade começou muito bem. Finaliza agradecendo a presença de todos e ninguém mais querendo fazer uso da palavra dá por encerrada a presente sessão, e para constar dos trabalhos mandou que se lavrasse a presente ata.

Pinho Gomes

Ata da 1ª sessão extraordinária do primeiro ano legislativo da quarta legislatura do município de Cordisópolis, em 22/4/1965.

Em vinte e dois de abril de 1965 precisamente

às 19,30 horas, no Paço Municipal, reuniu-se a edilidade de Cordisópolis, com a finalidade de promover a primeira sessão extraordinária deste ano legislativo, a qual foi presidida pelo vereador Jamil Abrahão Saad, presidente e secretária da pelos vereadores Pedro Bursillo,

investido nas funções de 1º secretário substituindo o sr. Wilson Dions titular do cargo, que desceu alguns instantes após o início da presente sessão, e pelo sr. Ademar José Xespauhal, 2º secretário, substituindo o titular, sr. Bernaldo. Iniciada a chamada, nela responderam presente os seguintes vereadores: Ademar José Xespauhal, Antônio Pinho Gomes, Braz Dela Colita, Cassio de Freitas Levy, Carlos Tomazela, Etoro Chianadia, Jamil Abrahão Saad, José Jorrete, sr. Bernaldo, e Wilson Dions. Dez vereadores presentes. Acordando número legal o sr. presidente declarou aberta a presente sessão. O sr. presidente então mandou que se procedesse a leitura da ata da sessão anterior, ou seja, de 1ª ordinária, realizada em 12/4/1965. Em discussão ninguém quis fazer uso da palavra. Então é considerada aprovada por unanimidade. Passou a leitura das matérias do expediente: Convite do sr. governador para as solenidades da instalação do Palácio dos Barões Leantes. Congratular-se com o sr. governador telegrafando-lhe, foi o despacho. Ofício circular 1/65, da C. M. de São Josépolis que comunica a composição de sua Mesa para o corrente ano legislativo. A. Simetria, foi o despacho. Telegrama da Associação Brasileira dos Municípios que trata das cotas do imposto de renda. A secretaria foi o despacho da Mesa. Ofício Circular 4/65, da C. M. de Jaraguá. Ofício de acordo com o requerimento, foi o despacho. Ofício nº 2850 da C. M. de Santos que convida esta Casa para o Congresso Estadual dos Municípios a se realizar naquela cidade. Ofício de agradecimento foi o despacho da Mesa. Requerimento de autoria do sr. Antônio Pinho Gomes e subscrito pelos demais vereadores presentes que solicita ao sr. Prefeito informações se já foi feito a este escrivão solicitação no sentido de ser instalado transformador de corrente elétrica para servir os srs. Jacob Leasmezi, Paulo Joaquim Butruba, José Beti e outros. Tratando-se de matéria objeto de deliberação estando o requerimento assinado por todos os vereadores é considerado aprovado. Encaminha-se ao sr. Prefeito foi o despacho da Mesa. Lido a palavra o autor do requerimento, o sr. Antônio Pinho Gomes e solicita ao sr. presidente seja nomeada uma comissão da qual

para pedir o sr. presidente para tratar do assunto junto a Central Elétrica. Com a palavra o sr. presidente argumenta que ele próprio já tentou por duas vezes resolver esse caso da instalação do transformador, mas, nada conseguiu por se tratar de um aparelho usado e a Central Elétrica não liga em hipótese alguma, conforme suas normas, transformador usado, a não ser que os interessados o instalassem em suas propriedades e dali fizessem a distribuição da força, mas ficaria a concessionária isenta de qualquer responsabilidade. Ofício 13/65. P. M. que encaminha requerimento do Sindicato dos Trabalhadores da C. F. que requer isenção do pagamento de taxa referente a compra de um imóvel situado a rua 7 de Setembro nesta cidade, nº 465. Tratando-se de matéria objeto de deliberação é encaminhado às comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos. Ofício 14/65 do sr. prefeito municipal que solicita informações se pode continuar a Prefeitura comprando combustíveis, despesas fixas, e eventualmente outras na firma Luiz e Antonio Bualdo. Tratando-se de matéria objeto de deliberação as comissões foi o despacho da Mesa. Pide a palavra o ver. Cassio Freitas Levy e justifica o requerimento, diz o ofício do sr. prefeito e solicita aos demais que o aprovem e propõe que seja transformado em resolução. Com a palavra o ver. Wilson Dionis endossa as palavras do orador, Cassio Levy. Projeto de lei nº 10/65. P. M. que altera o código tributário. Tratando-se de matéria objeto de deliberação as comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos. Pide a palavra o ver. Dionis e manifesta-se contrário ao item que diz sobre cobrança de R\$ 150 por mês para as bicicletas licenciadas após abril, porque então se uma bicicleta for adquirida após esse mês pagará o imposto quase em dobro. Projeto 9/65. P. M. que manda aplicar como taxa auctória o débito dos contribuintes para com a municipalidade. Tratando-se de matéria objeto de deliberação as comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos foi o despacho da Mesa. Havendo encerradas as matérias do expediente o sr. presidente

Abb

suspensa a sessão por alguns minutos a fim de que as comissões elejam seus presidentes. Retornando, deu a palavra o sr. Cassio Freitas Levy, comunica que o presidente das comissões de Justiça e Educação foi eleito ele próprio e para a comissão de Finanças e Encargamentos foi eleito o sr. Braz Della Coleta. Em seguida os vereadores Cassio de Freitas Levy e Braz Della Coleta na qualidade de presidentes de ambas as comissões após consultarem os respectivos membros e estes concordarem, responderam, verbalmente, em discussão na ordem do dia da presente sessão, com pareceres favoráveis verbais, as seguintes matérias: - Ofício 14/65 do sr. prefeito Municipal, em forma de resolução. Ofício 13/65 - P. M. do sr. prefeito Municipal em forma de resolução. Projeto de lei 9/65 - P. M. Projeto de lei 1/65 - P. M. Ofício 12/65 - P. M. do sr. prefeito Municipal. Projeto de lei 10/65, P. M. Com pareceres e emendas da comissão de Finanças e Encargamentos. Postos os requerimentos verbais em discussão ninguém quis discuti-los. Em votação foram aprovados por unanimidade. A ordem do dia foi o despacho da Mesa. Ninguém querendo fazer uso da palavra com referência as matérias do expediente passou-se a ordem do dia: - 1ª) Primeira e única discussão e votação da Resolução n.º 1/65 que autoriza a Prefeitura a continuar adquirindo com bustíveis, óleos lubrificantes e eventualmente outros artigos e produtos da firma Lutz e Antonio Bualdo. Em discussão ninguém quis fazer uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. 2ª) Primeira e única discussão e votação da Resolução n.º 2/65 que isenta do imposto de siza o Sindicato da Campesinidade Paulista referente a compra de um prédio situado à rua 7 de Setembro nesta cidade, sob n.º 465. Em discussão ninguém quis fazer uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. 3ª) Primeira discussão e votação do projeto de lei 9/65 - P. M. que manda aplicar a correção monetária a débitos dos contribuintes para com a municipalidade. Em discussão artigo por artigo e após ter

considerações a respeito o ver. Antonio Rêgo Gomes requer verbalmente
seja acrescentado o parágrafo único ao artigo 3º o seguinte: "Rem-
tirá o escrivão municipal cobrança do débito do contribuinte a
companhada de cópia da presente lei dentro de 30 dias contados
da data da aprovação desta lei no caso deste artigo." Posta em dis-
cussão a emenda verbal é aprovada por unanimidade sem dis-
cussões. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra é posto
em votação o projeto, inclusive com a emenda, tendo sido aprovado
por unanimidade com a emenda. 4º) Primeira discussão e votação
do Projeto de Lei 165-P.M. que autoriza a venda de um lote de
terreno na quadra "B" do loteamento municipal ao sr. Antonio
Reynaldo Lemeghin pela Lei 356. Em discussão artigo por artigo
nenhum ver. quis fazer uso da palavra. Em votação em globo
foi aprovado por unanimidade. 5º) Ofício 2/65 que em cominham
requerimento da firma auto-posto Boncinense Ltda. que solici-
ta linha telefônica, em primeira e única discussão e votação.
Com a palavra o ver. Broz Della Colita na qualidade de pre-
sidente da comissão de Finanças e Orçamentos aduz que o
precar verbal é de ceder a linha telefônica da Câmara
a título precário sem despesa nem ônus a Prefeitura. Com
a palavra o ver. Cassio de Freitas Nery manifesta que seu pon-
to de vista é que esta Câmara devesse aos critérios do sr. Prefeito
ceder em uso a linha telefônica desta Câmara. Então após
ter sido posto em votação e ter sido aprovado por unanimidade
o requerimento o sr. presidente ordena que se oficie ao sr.
prefeito nos seguintes termos: "Fica autorizada o sr. Prefeito Le-
municipal, a seu critério, conceder, a título precário, o número
telefônico desta edilidade, desde que em nada fique onerada
a Prefeitura Municipal." 6º) Primeira discussão e votação do projeto
de lei 10/65-P.M. que altera o código tributário do município com
as seguintes emendas e com pareceres favoráveis por escrito de ambas
as comissões: - Emenda nº 1 - Fica suprimido o que consta o parágrafo
1º do artigo 3º e assim fica redigido: - Parágrafo 1º - Imposto